



PORTARIA N.º 252/2021

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Elisangela Marchiol, Atendente de Consultório Dentário, matrícula n° 542, padrão 08, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 10-09-2019 a 09-09-2020, a serem gozadas de 22-02-2021 a 08-03-2021.

Malomar Alberto Massolini, Motorista Categoria D, matrícula n° 744, padrão 10, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 26-01-2019 a 25-01-2020, a serem gozadas de 11-02-2021 a 20-02-2021.

Malomar Alberto Massolini, Motorista Categoria D, matrícula n° 744, padrão 10, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 26-01-2020 a 25-01-2021, a serem gozadas de 21-02-2021 a 02-03-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 09 de fevereiro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 09-02-2021

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 09-02-2021 a 22-02-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 09-02-2021

Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br